



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 1.005^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezoito minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT no YouTube, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Milésima Quinta Reunião de Diretoria Pública da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, o Procurador-Geral da Procuradoria Federal junto à ANTT, Milton Carvalho Gomes, o Ouvidor substituto Tarcisio Lima Santos Franco e a chefe da Secretaria-Geral Lilian Morais de Oliveira. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo nº 50500.116588/2022-73

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária de Juiz de Fora - Rio (Concer).

Assunto: Recurso interposto contra a aplicação de penalidade imposta nos termos da Decisão nº 301/2024/CIPRO/SUROD, de 24, de junho de 2024.

Decisão: Conforme Voto DGS - 42/2025, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para conecer do Recurso interposto pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a penalidade aplicada, no patamar de 247,5 (duzentos e quarenta e sete inteiros e cinco décimos de) Unidades de Referência de Tarifa – URTs, por violação ao ilícito administrativo descrito no art. 7º, inciso XIV, da Resolução ANTT nº 4.071/2013.

1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.2.1 Processo nº 50500.162352/2024-71

Interessado: CCR S.A.

Assunto: Homologação do resultado do leilão de concessão do Sistema Rodoviário PRVias, lotes 3 e 6.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 32/2025, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a emissão em favor da Concessionária de Rodovias PRVIAS S.A., do Ato de Outorga do sistema rodoviário composto pelas rodovias BR-

369/373/376/PR e PR-090/170/323/445, lote 3 e, em favor da EPR Iguaçu S.A., do Ato de Outorga do sistema rodoviário composto pelas rodovias BR-163/277/PR e PR-158/180/182/280/483, lote 6.

1.2.2 Processo nº 50505.148984/2024-81

Interessado: Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.

Assunto: Solicitação de abertura de Procedimento de Negociação e Solução de Controvérsias, apresentada pela Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 31/2025, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para instaurar, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 21 de dezembro de 2023, o Procedimento de Negociação e Solução Consensual entre a ANTT e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra (NovaDutra).

1.3 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.3.1 Processo nº 50500.183176/2022-49

Interessado: Superintendência de Infraestrutura Rodoviária

Assunto: Proposta de Termo de Consenso, com objetivo de estabelecer metodologia para o cálculo dos impactos no preço de insumos de obras rodoviárias causados pela pandemia de COVID-19, visando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no âmbito dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária sob a competência da ANTT.

Decisão: Conforme Voto DLA - 33/2025, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a metodologia para o cálculo dos impactos da pandemia da COVID-19 sobre os preços de insumos utilizados em obras de rodovias concedidas, visando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Ademais, julgou-se pertinente determinar à Procuradora Federal junto à ANTT que revisite a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 21 de dezembro de 2023 para o seu aprimoramento naquilo que entender necessário, e inclusão do juízo prévio de admissibilidade a ser exercido pela Diretoria Colegiada nos procedimentos negociais simplificados.

1.3.2 Processo nº 50500.167981/2024-97

Interessado: Consórcio 4Um-Opportunity

Assunto: Homologação do resultado do leilão de concessão do Sistema Rodoviário da BR-364/RO, Lote CN5, Rota Agro Norte.

Decisão: Conforme Voto DLA - 45/2025, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a homologação do resultado do leilão de concessão do Sistema Rodoviário da BR-364/RO, lote CN5, denominado Rota Agro Norte, objeto do Edital nº 06/2024.

Dado o encerramento da Milésima Quinta Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral em exercício Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às nove horas e cinquenta e seis minutos, da qual, para constar, eu, Lílian Morais de Oliveira, chefe da Secretaria-Geral lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor-Geral em exercício

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MILTON CARVALHO GOMES

Procurador-Geral da PF/ANTT

LÍLIAN MORAIS DE OLIVEIRA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 16/04/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral, em exercício**, em 16/04/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 16/04/2025, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 23/04/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CARVALHO GOMES, Procurador Geral**, em 24/04/2025, às 04:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31384613** e o código CRC **8EF9D27E**.